



RESOLUÇÃO Nº 019/2021 – CONSUNI

Aprova o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 774/2020.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 258509/2021, Ofício nº 108/2021-PRAE/AGPE e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 774/2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 06, 07 e 08 de julho de 2021



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI



ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 019/2021-CONSUNI

RELATÓRIO DA COMISSÃO DO CONGRESSO		
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		PORTARIA: 774/2020
Leila Cristiane Delmadi	Docente	Presidente
Herena Naoco Chisake Isobe	Docente	Membra
Antônia Alves Pereira	Docente	Membra
Franciano Antunes	PTES	Membro
Lucas de Souza Pereira	Discente	Membro
OBJETIVO DA COMISSÃO		
Analisar e elaborar propostas para atender a Proposição 14 aprovada pelo 3º Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, bem como o relatório aprovado pelo CONSUNI por meio da Resolução nº 021/2018- CONSUNI.		
PROPOSIÇÃO 14 (Resolução 021/2018 CONSUNI):		
Elaborar política para a implantação de programa de tutoria.		
OBJETIVOS:		
<ol style="list-style-type: none">1. Criar um Programa de Tutoria;2. Superar as deficiências do corpo discente adquirida na sua formação na educação básica;3. Possibilitar ao acadêmico, alcançar êxito na sua formação profissional.		
ESTRATÉGIAS:		
<ol style="list-style-type: none">1. Fomentar uma política de inclusão de tutor para os estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pela UNEMAT, do primeiro ao penúltimo semestre;2. Regular por meio desta política a inclusão e atuação dos tutores;3. Articular a possibilidade de concessão de bolsas remuneradas.		
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO		
<p>A presente Comissão discutiu a temática aqui proposta, ainda no período anterior à PANDEMIA, com reuniões presenciais e, contando com a participação efetiva da Profª. Dra. Herena Naoco, do PTES Franciano Antunes (hoje afastado da Instituição) e, do Discente Lucas, estagiário na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.</p> <p>Após analisarmos as demandas apresentadas através do 3º Congresso Universitário e, as Resoluções Nº 055/2011 – <i>ad referendum</i> do CONEPE, Nº 018/2013 – <i>ad referendum</i> do CONEPE e Nº 038/2015 – CONEPE, que regulamentam o PROGRAMA DE TUTORIA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.</p> <p>Apresentamos o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none">• O Programa Tutoria já foi criado na UNEMAT e, tem como objetivo de fornecer apoio didático para estudantes com dificuldades no processo de ensino-aprendizagem;• O Programa de Tutoria tem os seguintes objetivos:<ol style="list-style-type: none">1. Proporcionar aos estudantes tutorandos do Programa de Tutoria, apoio didático para que superem as dificuldades de conhecimentos prévios;2. Contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UNEMAT;3. Auxiliar os tutorandos, dando-lhes suporte no processo de aprendizagem, subsidiando-os nos estudos do conteúdo da disciplina envolvida por meio do contato mais estreito entre discentes, tutores e docentes.• O Programa de Tutoria é coordenado pela Assessoria de Políticas Educacionais, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.• O total de vagas para tutores vinculados ao Programa de Tutoria a serem disponibilizadas em edital será determinado pela PROEG, em conformidade orçamentária e financeira da UNEMAT. <p>O Programa Tutoria continua vigente na UNEMAT, através das Resoluções que o regulamentam, porém, não tem ofertado vagas remuneradas a alguns anos, por questões de ordem orçamentário/financeira. Registramos através deste relatório, que é de interesse da PROEG, voltar a lançar Editais para o Programa Tutoria, por meio de atuação voluntária.</p> <p>Inicialmente, conforme informações da PROEG, vem sendo levantadas as especificidades dos cursos de modalidades diferenciadas (EAD, Parceladas, Turmas especiais, Turmas fora de sede e Educação</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Indígena) e as demandas de atendimento de apoio didático para o melhor aproveitamento das disciplinas e superação das dificuldades.

Atualmente, o Programa de Monitoria Voluntária é uma estratégia consolidada para o atendimento de apoio didático ofertado nos cursos de oferta contínua, em que um ou mais estudantes monitores, que já cursaram determinada disciplina, sob a orientação de um docente, planejam atividades para o melhor aproveitamento das disciplinas. Entretanto, nas modalidades de ensino diferenciadas, as turmas são únicas e a Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais verificou que o Programa de Monitoria Voluntária não os atendia e, assim, em conjunto com a Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada, equipes da PROEG, estão elaborando uma instrução normativa às Resoluções Nº 055/2011 – *ad referendum* do CONEPE, Nº 018/2013 – *ad referendum* do CONEPE e Nº 038/2015 – CONEPE, para a oferta de apoio didático e pedagógico por meio de tutoria de discentes do curso, com a orientação de docentes, ainda em fase de adequação.

A comissão verificou que o Programa de Tutoria poderá ser retomado inicialmente nas modalidades de ensino diferenciadas, como tutoria voluntária, podendo ser futuramente ofertada para todas as modalidades de ensino, havendo demanda e necessidade, com concessão de bolsas de tutoria, conforme avaliação orçamentária e financeira da UNEMAT.

Ainda, foi implementado e, está em processo de regulamentação os Programas e Projetos de Ensino, que não possuem a função específica de tutoria, porém, são proposições de docentes com ações de caráter educativo, social, científico ou tecnológico e pedagógico, formulada com vistas à melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na graduação, possibilitando ao acadêmico, alcançar êxito na sua formação profissional.

A comissão sugere a revisão e retomada da Bolsa Apoio da PRAE com novas propostas mais educativas na formação dos discentes e menos administrativas, a fim de estender mais a assistência aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis.

Apresentamos, anexo a este as Resoluções supracitadas, como demonstrativo de que, todas as solicitações apresentadas no 3º Congresso Universitário estão devidamente contempladas e, regulamentadas na Instituição como uma Política de Permanência Estudantil.